

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.217/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
José Damasceno Filho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.525/2010 (Processo CEE nº. 272/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Qualificações Intermediárias de Vendedor, após a conclusão do Módulo I e de Representante Comercial, após a conclusão dos Módulos I e II, totalizando 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, contados a partir de 1º de fevereiro 2009, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Damasceno Filho, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 442, Bairro Sapucaia, Município de Baixo Guandu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação